DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 | Ano I | Edição nº 53



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.148/2022 - LEI Nº 3.603/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e Inciso III da Lei 3.603 de 06 de Dezembro de 2021 e art. 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 498.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	86
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.32	80.000,00	Tesouro	88
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	50.000,00	Tesouro	93
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.1264 Reformas Escolas Ensino Infantil Pré-Escola	4.4.90.51	100.000,00	Federal	115
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	3.3.90.30	45.000,00	Tesouro	119
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil –Pré Escola	3.3.90.30	24.000,00	Tesouro	127
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil –Pré Escola	3.3.90.32	10.000,00	Tesouro	128
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo(SECTUR	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	140
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar(SSABES	10.302.0014.2131 Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependência	3.3.50.39	9.000,00	Tesouro	194
02.08 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.123.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.93	50.000,00	Estado	245
02.08 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.123.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.93	30.000,00	Federal	246
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	267

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R$ 498.000,00(Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais),** será da seguinte forma:

I - R$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais) por superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:

a) 30.000,00(Trinta Mil Reais), de Recurso Federal.

b) 50.000,00(Cinqüenta Mil Reais), de Recurso Estadual.

II- R$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos do FPM- Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, a ingressar neste exercício.

III – R$ 100.000,00(Cem Mil Reais), por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.1263 Reformas Escolas Ensino Infantil Creche	4.4.90.51	100.000,00	Federal	114

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

DECRETO N.º 4.149/2022
De 28 de setembro de 2022.

"INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0556/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurada Sindicância Administrativa, para a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 0556/2022.

Art. 2º - O resultado da Sindicância será comunicado ao Gabinete do Prefeito, através de relatório circunstanciado.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância terá livre acesso a

documentos, livros e registros, podendo requisitar informações, depoimentos e, tudo a mais necessário à apuração dos fatos, sendo formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS RG 48.159.901-0
b) LUIZ ANTONIO DE BARROS RG 24.638.602-2
c) ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA RG 26.156.929-6

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

PORTARIA N.º 7.198/2022
De 28 de Setembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designado o servidor Sr. **PAULO DE FARIA,** portador da CTPS nº 09163, série 00127-SP, para exercer as funções do cargo de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA,** com vencimentos conforme referência 12 (doze) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cargo em função gratificada**,** conforme Lei Complementar 267/2013**.** (P.A nº. 6613/2022)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2022.

Art. 3° – Revoga-se expressamente a Portaria nº 7.024/2022 de 05 de Janeiro de 2022.

Pilar do Sul, 28 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.199/2022
De 28 de Setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ENCARREGADO DE ESTRADAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designado o servidor Sr. **EDSON JOSE PEREIRA,** portador da CTPS nº 0086932, série 00114-SP, para exercer as funções do cargo de **ENCARREGADO DE ESTRADAS RURAIS,** com vencimentos conforme referência 12 (doze) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cargo em função gratificada**,** conforme Lei Complementar 267/2013**.** (P.A nº. 6614/2022)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2022.

Art. 3° – Revoga-se expressamente a Portaria nº 7.036/2022 de 04 de Fevereiro de 2022.

Pilar do Sul, 28 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.200/2022
De 28 de setembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

I – Poder Executivo:

Rita de Cássia Queiroz Carvalho – RG 40.414.336-2
Joicelaine Aurora Vieira – RG 40.561.928-5

II – Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul:

Membro Titular: Clóvis Ruivo de Proença – RG 33.483.704-2

Membro Suplente: Hariela Campos Nunes Pereira – RG 49.787.401-5

III – Entidade Religiosa:

Membro Titular: Eliezer Jaci de Gois Vieira – RG 11.615.600-4

Membro Suplente: Marco Augusto de Gois Vieira – RG 32.002.369-2

IV – Sociedade Beneficente:

Membro Titular: Felipe Alexandre Ferreira – RG 57.663.693-9

Membro Suplente: Eliana Cristina Pereira – RG 40.414.619-6

V – Entidade Amigos Jd Panorama e Adjacência:

Membro Titular: Sérgio Luiz Moreno – RG 13.981.774-8

Membro Suplente: Sadraque dos Reis – RG 52.757.544-6

VI – Área Paramédica:

Mauro Augusto Eleutério Fernandes – RG 42.748.043-7

VII – Usuário do Sistema de Saúde:

Marcus Fábio de Proença Américo Machado – RG 27.807.430-3

Jamille Michele Kruger Maia – RG 54.997.101-4

VIII – Funcionário da Saúde:

Lidia Gomes de Goes Mazzer – RG 40.414.469-X

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 6.769/2020 de 04 de setembro de 2020.

Pilar do Sul, 28 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul - SP, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265 – Centro, torna público o Chamamento Público n.º 01/2022, VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAR PARCERIA, NA FORMA DE FOMENTO, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, CUJO OBJETIVO É A SELEÇÃO DE 1 (UM) PROJETO QUE CONTEMPLE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NO PERÍODO PRÉ-NATALINO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2022. O recebimento dos envelopes será entre as 08 horas e 11 horas do dia 31 de outubro de 2022. Informações pelo site www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700. Pilar do Sul - SP, 29 de setembro de 2022. MARCO AURÉLIO SOARES - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.